



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 20 e março de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 157/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente encaminhar a Vossa Excelência o incluso **Projeto de Lei**, que dispõe sobre: “**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1.772, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

A presente proposição tem por objetivo promover adequações na estrutura de cargos temporários do Município, contemplando a atualização de carga horária, remuneração, bem como a criação de novos cargos essenciais ao atendimento das demandas da Administração Pública, visando maior eficiência na prestação dos serviços à população.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação do referido Projeto de Lei por essa Egrégia Câmara Municipal, na forma regimental.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal